



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n, centro, Água Azul do Norte, CEP 68.533-000, neste ato representada pela Exmª Sª. CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, resolve formalizar a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para fins de Contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais da empresa PACKER & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, para execução de Serviços Especializados na Área Tributária, frente a imputação de multas isoladas por parte da Receita Federal. Fazendo anexar cópia da Proposta de Honorários e “Curriculum Vitae” de seus sócios. Para atender os interesses dos Órgãos da Administração Pública deste Município.

Justificativa da contratação

Justificamos que a contratação da empresa **PACKER & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, sendo que:

- 1) A prestação de serviços advocatícios, na qualidade de Consultoria e Assessoria Jurídico/Administrativa, deve ser prestada por empresa especializada ou por profissional com formação e capacidade técnica específica, e devidamente comprovada para o desempenho de sua atividade;
- 2) A natureza técnica/especializada dos serviços, a Prestação de Consultoria e Assessoria Jurídico/Administrativa se identifica como serviços técnicos profissionais especializados constantes do Art. 13, Incisos III e V da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 - Lei de Licitações;
- 3) Em conformidade com o que prescreve o Art. 25, Inciso II, do supracitado diploma legal, a contratação dos serviços técnicos profissionais enumerados no Art. 13, goza de Inexigibilidade de Licitação, uma vez comprovada a formação e o tirocínio técnico especializado do profissional que venha a ser contratado, relevando-se ainda, o fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice na contratação da referida empresa, utilizando-se do processo de Inexigibilidade de Licitação;
- 4) Como a Prefeitura já vinha mantendo contratos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo do Direito Público, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Prefeitura.
- 5) Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços

AV LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



especializados para as Administrações municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas etc.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados "Curriculum Vitae" em anexo, para a Contratação dos Serviços Advocatícios, constata-se tratar de empresa/profissional possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta um vasto tirocínio no desempenho na área de Assessoria de Órgãos da Administração Pública, para executar com confiabilidade os serviços especializados, conforme solicitação de despesa nº 20151005001 em anexo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Outubro de 2015

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

AV LAGO AZUL, S/N, CENTRO